



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 13 de dezembro de 2012.

**Ofício nº 1971/2012–GAB**

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 1725/2012, de autoria do ilustre Vereador JOSÉ CARLOS GOMES – CAL, em que indaga sobre providências relativas à Resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010, da ANEEL, que trata da competência do Município acerca da prestação de serviço de iluminação pública, cumpre-nos informar que, conforme reportado pelas Secretarias interessadas, tratando-se de questão que demanda planejamento complexo, há necessidade de contratação de empresa especializada, para dar continuidade a tal planejamento e definir as providências a tomar.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**João Antonio Salgado Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador Ricardo Piorino**  
D.D. Presidente da Câmara  
Nesta

09-19 18/12/2012 52366 CAMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA